



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 21 de 10 de 2024

“Altera o Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro (Resolução nº 02, de 5 de dezembro de 2012), no que se refere à Sessão Solene de Posse”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, o artigo 4º da Resolução nº 02, de 5 de dezembro de 2012, na qual trata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, in verbis:

Art. 4º A Câmara Municipal instalar-se-á no primeiro dia de cada legislatura, às 9:00hs (nove) horas, em sessão solene, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, Resolução nº 02, de 5 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Câmara Municipal instalar-se-á no primeiro dia de cada legislatura, às 9:00hs (nove) horas, em sessão solene, independente de número, sob a presidência, Sequencialmente:  
I - Do último Presidente do Biênio anterior, em sua falta;  
II - Do último Vice-Presidente do Biênio anterior, em sua falta;  
III - Do último Primeiro Secretário do Biênio anterior, em sua falta;  
IV - Do último Segundo Secretário do Biênio anterior, em sua falta;  
V - Do vereador mais votado nas eleições Municipais, e que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

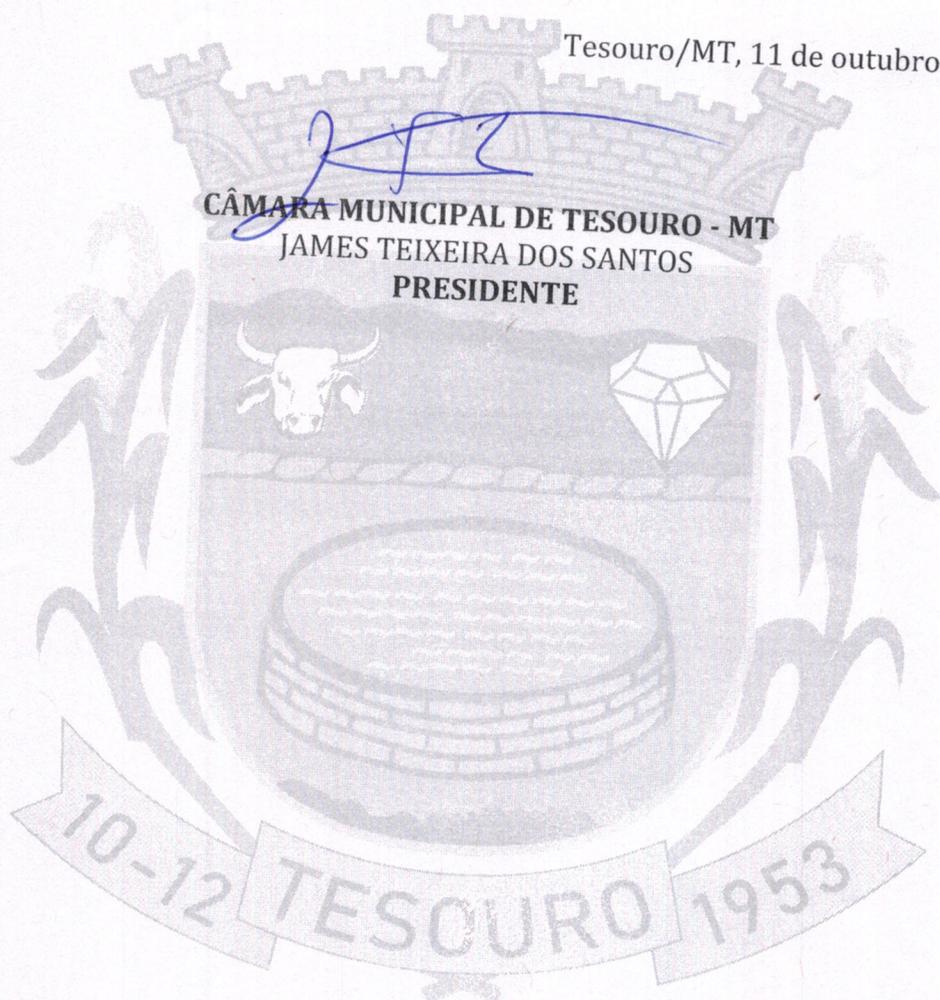
www.camaradetesouro.com.br



**Art. 2º** - Os demais artigos da referida Resolução permanecem sem alterações.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tesouro/MT, 11 de outubro de 2024



**Horário de Atendimento**

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

**Canais de Atendimento**

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

[www.camaraadetesouro.com.br](http://www.camaraadetesouro.com.br)